

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**

CNPJ: 75.438.655/0001-45
RUA DUQUE DE CAXIAS, 3601
C.E.P.: 88535-000 - Correia Pinto - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 28/2018 - PR**

Processo Administrativo: 28/2018
Processo de Licitação: 28/2018
Data do Processo: 08/05/2018

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA O TFD (TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETA E INDIRETA, DELEGAÇÕES DE ATLETAS, REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO EM ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA, CIDADÃES ATENDIDOS POR PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, ALÉM DO ATENDIMENTO DE OUTRAS DEMANDAS DE INTERESSE DA ADMINIST

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 28/2018 (Sequência: 3)

Ao(s) 20 de Junho de 2018, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 470/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 28/2018, Licitação nº. 28/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão sem a presença das empresas participantes da licitação. APÓS A FASE DE RECURSOS, CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO 196/2018/PROGEM, A EMPRESA DA CAPITAL TOUR LOCAÇÃO LTDA ME APRESENTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO SENDO CONSIDERADA VENCEDORA.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- AS EMPRESAS DA CAPITAL TOUR LOCAÇÃO LTDA ME E VIAGENS JKS LTDA ME, PROTOCOLARAM SEUS RECURSOS TEMPESTIVAMENTE, E OS MESMOS FORAM AVALIADOS PELO SETOR JURÍDICO, QUE POR MEIO DO PARECER JURÍDICO 196/2018/PROGEM, RECOMENDA DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA EMPRESA DA CAPITAL TOUR, E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA EMPRESA VIAGENS JKS LTDA ME. ASSIM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E O PREGOEIRO ACOMPANHAM A DECISÃO DO PARECER 196/2018/PROGEM CONSIDERANDO A EMPRESA DA CAPITAL TOUR LOCAÇÃO LTDA ME HABILITADA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Correia Pinto, 20 de Junho de 2018

COMISSÃO:

MAURICIO RODRIGUES GOGACZ - - Pregoeiro(a)
OSANI IDALINA ALVES BRANCO - - Presidente
MALGARETE GRECHONIAK DOS SANTOS BUNN - - Secretária
MARISTELA FERNANDES RAMOS - - Membro
MAURICIO RODRIGUES GOGACZ - - Suplente Presidente
SILVANA BERNARDI DUARTE - - Suplente Secretária
KAQUINI ATHAYDE DOS SANTOS MARTINS - - Suplente/Membro